



**PORTARIA Nº 10/2018**

De 31 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e considerando:

- 1) Que a pedido da Mesa Executiva foi concluído estudo revisional à Lei Orgânica do Município realizado por pessoal das assessorias técnica e jurídica da Casa, e
- 2) Que na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro último houve aprovado por unanimidade, em Plenário, o Requerimento nº 068/2018, do Vereador André Dusanoski, dispondo sobre a necessidade de serem tomadas as providências regimentais (§ 2º, artigo 78, do Regimento Interno) para a constituição de Comissão composta por pelo menos quatro parlamentares com a responsabilidade de elaborar o necessário Projeto de Emenda à Lei Orgânica, depois de analisadas e ratificadas as alterações sugeridas,

Resolve:

**Art. 1º** Designar para constituírem Comissão Especial Revisora da Lei Orgânica do Município de Rio Azul-Pr., os Vereadores André Dusanoski, Jair Boni, Sérgio Mazur e Valdir Siqueira.

**Parágrafo único** A Presidência, nos termos do Art. 77, § 1º, do Regimento Interno, será exercida pelo Vereador André Dusanoski

**Art. 2º** Caberá a Comissão ora constituída executar a análise dos resultados obtidos a partir do estudo revisional executado pelas assessorias técnica e jurídica da Câmara, bem como apresentar, no prazo estipulado, o necessário Projeto de Emenda à Lei Orgânica.

**Parágrafo único** A Comissão deverá concluir sua análise e apresentar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal até o dia 30 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Ficam nomeados os servidores do Legislativo, Ingrid Hassen Maurer e José Augusto Gueltes, para acompanharem os trabalhos da Comissão ora constituída, tomando as providências necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 31 de outubro de 2018.

Edson Paulo Klemba  
Presidente